



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

CÂMARA MUN. DE JAQUEIRA

PUBLICADO EM: 27/04/23

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAQUEIRA  
**APROVADO**

Em 27/04/23 por unanimidade.

ATA Nº010/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JAQUEIRA - PE

### Ata da 1ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo Realizada em 20 de abril de 2023.

**Presidência do Exmo. Sr. Vereador Armando Barros de Oliveira**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (20/04/2023), quinta-feira, às 16:30 min, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira – PE, a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Armando Barros de Oliveira, contando com a presença dos Senhores Vereadores Luís Henrique da Silva Barros – 1º Secretário, Erivaldo Manoel da Silva - 2ª Secretário, dos Senhores Vereadores Manoel Messias da Silva, Gilson João da Silva, Paulo Francisco da Silva e João Bosco Francisco da Silva, e das Senhoras Vereadoras Lelian Viana Ferreira da Silva e Maria Lucia Silva Figueira. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a 1ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 2023, dando início ao expediente. Em seguida o Sr. Presidente explicou que o objetivo da sessão será exclusivamente a discursão e votação das Contas do Município de Jaqueira referente ao ano de 2018 (Processo TC nº 191002288), não sendo permitido qualquer outro assunto.

Rua José Pellegrino, s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Na sequência perguntou a Senhor Secretário se houve alguma habilitação de advogado do Ex-Prefeito para apresentar defesa oral em Plenário, e registrou-se a inexistência de habilitação. Perguntou também ao Senhor Secretário se o Ex-Prefeito registrou o interesse de usar da tribuna para apresentação de defesa oral independente da constituição de advogado, tendo sido registrada a resposta de que havia sim o interesse consignado de defesa oral e apresentação de justificativa pelo Ex-Prefeito Marivaldo Silva de Andrade. Ainda em sede de registros iniciais o Presidente explicou ao Ex-Prefeito e ao Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que o prazo de sustentação oral é de 30 (trinta) minutos para usar da Tribuna, registrando que a Vereadora Lúcia Figueira por força Regimental e pelas disposições da Lei Orgânica do Município poderá discutir a matéria e os Projetos de Resolução propostos, assim como sobre os pareceres oriundos da Comissão de Finanças e Orçamento, mas em razão do parentesco com o interessado (irmã), não terá direito ao voto. Feitos os registros preliminares, em ato contínuo convidou o Secretário Legislativo da Câmara, Sr. **Jhymison Deyvid Soares da Silva**, para fazer a leitura da matéria do expediente que constou do seguinte: **OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 0031/2023** (Comunicação nº145292), encaminhando o **PROCESSO TCE-PE Nº 19100228-8** (Prestação de Contas de Governo de 2018); **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS**, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira/PE, afeta ao exercício 2018, Contas de Governo, que opina pela aprovação com ressalvas da prestação de contas sob a responsabilidade e gestão do Ex-prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira/PE, afeta ao exercício 2018, Contas de Governo, que conclui pela aprovação com ressalvas da prestação de contas sob a responsabilidade e gestão do Ex-prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **PARECER DIVERGENTE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**,

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: [camarajaqueira1@hotmail.com](mailto:camarajaqueira1@hotmail.com)







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira/PE, afeta ao exercício 2018, Contas de Governo (voto divergente), dispõe conclui pela rejeição da prestação de contas sob a responsabilidade e gestão do Ex-prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023**, que “Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaqueira, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, que “Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaqueira, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade; e **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO acerca dos Projetos de Resolução nº 001 e 002/2023**, que considera ambas as proposituras em condições técnicas e jurídicas de serem aprovadas, emitindo parecer favorável. Concluída a leitura da íntegra dos referenciados arquivos de pauta pelo Secretário Legislativo, o Senhor Presidente informou que o Ex-Prefeito foi notificado para apresentar defesa oral e intimado para comparecimento a presente sessão de julgamento através do Ofício nº015/2023; informou também que o Ex-Prefeito terá 30 (trinta) minutos a partir de agora para apresentar defesa oral; e na sequência autorizou o Ex-Prefeito a se dirigir à Tribuna para fazer a sua defesa. O Ex-Prefeito Marivaldo Silva de Andrade se dirigiu a Tribuna e usando da palavra apresentou as seguintes considerações: “boa noite a todos e todas aqui presentes, cumprimento o Presidente desta Casa Armando Filho, Vereador Luís Henrique, Val de Corubas, Lelian (Leli), Paulo, Manoel Messias, Junior Bosco e Gilson. Venho nesta Casa mais uma vez em decorrência de um momento histórico, podemos dizer assim, de sessão que foi designada para a Prestação de Contas do exercício de 2018, e farei isso quantas vezes puder e todas as contas que forem matérias desta Casa e da minha gestão eu nunca me neguei, seja ela pela aprovação ou rejeição. Quero cumprimentar o jurídico desta Casa, Dr. Diego, e aos demais presentes, ao pessoal que estar pelo Facebook pelo i9PE e

Rua José Pellegrino, s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

todos que nos assistem nesse momento. Vendo aqui toda a leitura atentamente dos procedimentos regimentais, mas também dando conta dos pareceres e das notificações feitas como de costumes, fui notificado e apresentei minha defesa tempestiva para que esta Câmara pudesse analisar o parecer do Tribunal Contas do Estado de Pernambuco, está corte que é tão respeitada no País e tem técnicos e pessoas capacitadas para análise de Contas, e queria ressaltar da importância que tem sido esse Tribunal de Contas porque todas as minhas Contas como Ex-Prefeito durante 8 anos, de 2013 a 2020, não um único relator, uma única equipe, houve uma diversidade de relatores que passaram a analisar e proferir de acordo com as análises técnicas feitas os pareceres em todas as Prestação de Contas nossa, minha e do Município de Jaqueira”. O Senhor Presidente interrompeu o orador e registrou que “a gente tem que se ater só a de 2018, conforme o Regimento desta Casa.” O Ex-Prefeito retomou suas palavras dizendo: “mais um arrazoado de justificativa sem fugir do prumo entendeu, e dizer que foram diversos Conselheiros que analisaram e a conta em pauta é a de 2018 que vem com o parecer prévio do Tribunal de Contas para a aprovação recomendação para esta Casa Legislativa Germano Paz de Lira; eu estou muito tranquilo quanto a essa matéria, porque além dos prazos regimentais que fiz, foram feitas as defesas por advogados competentes que nos assessoram, pessoas da minha convivência que participaram comigo e participam, Dr. Calos Gilberto, Tomas Tavares, Paulo Gabriel e Marcos Vinicius, esses são nossos advogados que apresentaram e ajudaram a fazer esta defesa. Eu queria trazer ao debate desta Câmara a seguinte razão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos auto do Processo TCE nº19100228-8 relativo a Prestação de Contas de Governo exercício 2018, que recomendou a Câmara Municipal a aprovação com ressalvas das Contas sobre análise em virtude do cumprimento de obrigações legais, Constitucionais e Governamentais por parte do interessado, nesse caso Eu, bem como pela ausência de má-fé, dolo, malversação na coisa pública, muito menos vantagem indevidas nos termos e razões fáticas e jurídicas

Rua José Pellegrino s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



*[Handwritten signatures in blue ink]*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

eu passo a expor. Eu não irei ler toda a defesa mas dizer da importância doutor, que o senhor assessora esta Casa, mais são relevantes os Conselheiros analisar todos a partir dos relatórios técnicos de auditoria, a observância de todos os itens e quando não há dolo e malversação na coisa pública que assim eu fiz durante o meu período aqui com muito zelo e dedicação, e sou grato por isso e é de dizer que muitas vezes se descumpriu em questão da Lei de Responsabilidade Fiscal e do percentual de folha que é um dos motivos de muitos Gestores muitas vezes o descumprimento; passamos por enchente em 2017 isso repercutiu nas contas de 2018 porque você não teve como dar conta e de aprimorar tudo, quanto tivemos essa dificuldade, mas dizer da nossa satisfação de dizer que o percentual de educação por exemplo, a aplicação de manutenção ao desenvolvimento do ensino né, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal determina 25% eu gostaria de dizer aos Vereadores que em 2018 nós aplicamos 28,65% acima do permitido e o FUNDEB que é 60% nós investimos acima Vereadores, 60,12%; a saúde que pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela determinação são 15%, nós fizemos 18,01% - extrapolamos o limite pessoal que é de 54% por decorrência das demandas e vocês conhecem as dificuldades dessa região muitas vezes a única fonte de poder oferecer alguma atividade fora do comércio que é pequeno é atividade da prefeitura, muitas vezes tem uma sobrecarga e ainda justificando que muitos programas do Governo que vem o dinheiro não dar e o Prefeito tem que arcar com as despesas para poder realizar e isso impacta fortemente na questão de percentual de folha, isso é natural, então o Relator e Conselheiro quando analisam uma conta, eles não analisam do ponto de vista dos aspectos da formalidade, ele também faz sobre os aspectos da realidade e da boa-fé daquele município que está praticando e pode ter extrapolado, mais no investimento de saúde e educação ultrapassou, né, os percentuais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, então venho aqui pedir aos Vereadores, conheço a todos e não me faltará momento para estar, seja em qualquer momento de convocação, para estar nessa Casa. É raro um Ex-Prefeito vim fazer defesa de suas Contas, eu

Rua José Pellegrino, s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

vim e virei quantas vezes for necessário, peço pela aprovação que vocês possam seguir o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela atenção merecida que esse órgão de Controle de Contas do Estado de Pernambuco merece; satisfeito da minha condição como Gestor deste município que durante 8 anos tive 8 contas aprovadas e nenhuma foi rejeitada, e isso para mim me dá uma satisfação e alegria de que a coisa pública ela foi preservada, peço que os Vereadores possam assim votar pela aprovação, pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, muito obrigado e um abraço, muito extenso esse momento dessa sessão e a gente precisa finalizar que daí esta decisão desta Câmara Legislativa que vai nortear essa decisão para as contas 2018, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.” Usando da palavra o Presidente registrou que depois de feita a defesa oral no julgamento das contas de 2018 pelo Ex-Prefeito, eu pergunto ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento se depois de ouvido as declarações o senhor, Gilson João, muda seu voto. Também pergunto ao Vereador Luís Henrique se depois de ouvido a defesa das contas de 2018 se o senhor também permanece com o seu voto. Registrou-se por ambos a manutenção dos respectivos, o do Senhor Vereador Gilson João pela aprovação da conta, e permanecendo com o voto divergente do relator, o Senhor Vereador Luís Henrique que votou pedindo a reprovação das contas. Na sequência o Senhor Presidente informou aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras que a partir desse momento estão abertas as discussões referente as contas; avisando que esta se refere a conta de 2018. Como a sessão é um pouco extensa eu fiz aqui a lista por decisão da Mesa e ouvindo os dois vereadores aqui, o 1º Secretário e o 2º Secretário, eu vou aqui chamar cada Vereador e ele diz se vai usar a tribuna para comentar e discutir as contas de 2018, sim ou não; só pra gente começar a agilizar um pouco a votação. **VEREADOR PAULO** o Senhor vai usar a tribuna para discutir a aprovação ou desaprovação das contas de 2018? Registre em ata que vereador não desejou usar da tribuna para discutir a matéria. **VEREADOR MANOEL** o Senhor vai usar a tribuna para discutir a aprovação ou

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

desaprovação das contas de 2018? Respondendo sim, foi ao mesmo deferida a palavra, e registrou: “boa noite Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos nobres colegas vereadores, mais uma vez estamos aqui a discutir uma pauta importante para esse parlamento, para o município de Jaqueira, eu vou ser bem breve e dizer que sigo a orientação do parecer do tribunal de contas referente ao assunto abordado e discutido nesse momento, sabemos que hoje ser gestor não é para qualquer um, sabemos das dificuldades, sabemos que hoje o assunto em discussão é de fundamental importância, então eu ouvindo bem aqui a explanação e tudo que foi lido pelo Secretário, das abordagens feitas pelo Ex-Gestor eu falo que o Presidente falou que não seria o momento oportuno pra expressar o voto, mais eu posso aqui expressar Senhor Presidente que voto com o parecer do tribunal de contas, muito obrigado. Ato contínuo o Presidente questionou a VEREADORA LÚCIA Figueira se gostaria de usar da palavra, e respondendo positivamente, lhe foi deferida a palavra, e disse “boa noite a todos e a todas, cumprimentar ao Excelentíssimo Senhor Presidente, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e a Excelentíssima Senhora Vereadora, a equipe da I9PE, ao Excelentíssimo Ex-Prefeito que está aqui presente, Senhor Marivaldo de Andrade, aos servidores dessa Casa Legislativa, nosso amigo Artur, povo de Jaqueira que nos ouvi nesse momento, e todos através do Facebook. Quero dizer nobres colegas, hoje é um dia histórico como mencionou aqui o Excelentíssimo Senhor Marivaldo de Andrade, um dia do julgamento de contas, as contas que o senhor tomou conta do seu município e fazem as suas prestação de contas, e com essas contas elas são auditadas por uma equipe eficiente, uma equipe que se doa, que se dobra para os estudos e para as análises, não só do nosso município daqui de Jaqueira como todo o Estado de Pernambuco, eu parabenizo a grande equipe de lá do Tribunal de Contas, onde foram auditadas essas contas pelo Conselho substituto, o senhor Adriano Cisneiros, a Conselheira e também que presidiu a sessão, Doutora Tereza Dueire, o Conselheiro Carlos Neves que acompanhou, e a Procuradora do Ministério

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144  
E-mail: [camarajaqueira1@hotmail.com](mailto:camarajaqueira1@hotmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Público de Contas, Maria Nilda. Então eu observando meus caros colegas, onde aqui eu vi as considerações dessas contas que não ouvi maculação e está aqui porque eu vi que o Tribunal de Contas e sua equipe pela Segunda Câmara do Tribunal do Estado de Pernambuco, na sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022, eles analisaram, aderiram e emitiram o parecer prévio recomendando a esta Casa Legislativa pela sua aprovação com ressalvas; então eu vi que não houve maquiagem, este exercício financeiro 2018 onde extrapolou a questão de limites e garras da LRF que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde a maioria dos municípios eles têm dificuldades porque inclusive o nosso município por ser um município carente, longe de empresas, nós temos só o comércio, o pequeno agricultura, e então a Prefeitura para dar esses empregos onde esse gestor extrapola os gastos com o pessoal. Eu creio que isto não seja uma maquiagem como se diz também de tentar burlar as coisas do município, aí eu solicito meus nobres e caros colegas, eu peço aqui não vou poder exarar meu voto mais se pudesse seria sim pelo Parecer do Tribunal de Contas, acompanharia sim e acompanho o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, mais eu peço aos nobres pares que acompanhem este Tribunal por ter elaborado e considerado através de várias considerações essa missão do Parecer Prévio pedindo pela aprovação com ressalvas das Contas do Ex-Gestor do município de Jaqueira, o senhor MARIVALDO SILVA DE ANDRADE. Parlamentar dessa Casa Legislativa, uma casa que é responsável e sei que vai fazer pelo bem da nossa Jaqueira, nosso povo, o do Ex-Gestor MARIVALDO ANDRADE, então eu me despeço pelo tempo que já está bem avançado, muito obrigada, e até a próxima com alegria.” Ato contínuo o Presidente questionou ao VEREADOR **GILSON JOÃO** se usaria da palavra, e foi dito que não. O Presidente questionou ao Vereador **JOÃO BOSCO** se desejaria usar da palavra, e respondendo positivamente, teve a mesma facultada, dizendo: “boa noite Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, as Vereadoras aqui presentes, nobres colegas Vereadores, funcionários daqui da Casa, a vocês jaqueirenses que nos

Rua José Pellegrino s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

escutam através da live da Câmara; boa noite ao jurídico dessa Casa, o advogado doutor Diego, e uma boa noite mais que especial ao meu amigo Marivaldo, companheiro de luta, companheiro de partido e hoje ao povo jaqueirense estamos aqui discutindo conta do prefeito Marivaldo de 2018. O presidente decidiu que não declarasse voto mais queria dizer que voto a favor desse Tribunal de Contas do nosso Estado de Pernambuco, tribunal esse muito conceituado do Brasil todo, tá lá o Senhor auditor Adriano a qual é um cara que para tá no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no mínimo cidadão capacitado para estar lá, e a gente sabe que qualquer concurso público está lá no Tribunal de Conta do nosso Estado, por isso que vou votar em favor do que o TCE hoje recomenda, não vou me alongar porque hoje a reunião hoje foi muito extensa, mas pedir aqui aos Vereadores que analisaram e que votem juntos com o parecer do Tribunal de Contas, uma boa noite a todos.” Ato contínuo o Presidente questionou a VEREADORA LELIAN se usaria da palavra, e foi dito que não. Na sequência, o Presidente questionou ao VEREADOR VAL se desejaria usar da palavra, e respondendo sim, foi a palavra deferida ao mesmo que disse: “boa noite Presidente, nobres colegas Vereadores e Vereadoras, funcionários daqui da Casa, pessoal da mídia, Facebook daqui da Câmara, um boa noite ao Ex-Prefeito. Sobre a prestação de conta do Ex-Prefeito, dizer que o Tribunal de Contas faz o papel dele, onde o Ex-Prefeito vem pecando, errando na sua administração pública, e o Ex-Prefeito vem pecando muito nos seus gastos, além da responsabilidade fiscal e quase todos os prefeitos vem pecando aí nesse trabalho. Eu acho que cada Prefeito que venha administrar uma máquina pública tem que ter mais um pouco de responsabilidade com o patrimônio público, isso aqui não é de Prefeito, de “a” nem “b”, é da população jaqueirenses, não só de Jaqueira como pode ser de outro município também, mais a população da nossa cidade e nós como Vereadores temos que estar atentos com essas coisas porque se vem ocorrendo erro, e se a gente não tomar uma posição isso sempre vai acontecer, e eu acho que temos que acabar com isso e o Prefeito tem que ter sua

Rua José Pellegrino, s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



*[Handwritten signatures in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

responsabilidade para administrar a máquina pública bem e não venha prejudicar o nosso município. Então é isso que acho, não tenho nada contra, não tenho nada contra aos Relatores que julgaram a conta do Ex-Prefeito, isso é o papel deles mesmo e mostrou onde está o erro, então cabe a nós Vereadores verificar se vai pela aprovação ou pela rejeição, então aí fica a critério de cada um, de cada colega Vereador, mais quero dizer que a gente como Vereador tem que estar atento a isso. Mesmo com os pequenos erros, mas a gente não pode deixar essas coisas acontecer porque quando a gente vem para uma máquina pública temos que administrar bem. Uma boa noite a todos e muito obrigado.” Questionado se usaria da palavra, o **VEREADOR LUIS HENRIQUE** respondeu positivamente, e teve a palavra concedida, dizendo: “boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras aqui presentes, eu olhando e analisando as contas do Ex-Prefeito Marivaldo vi que nos artigos 70, 71, 75, 31 ali e incisos citados pelo Relator do Tribunal de Contas de Pernambuco, do TCE, não correspondem com o pedido de aprovação com ressalvas como foi dito aqui pelo Secretário da Casa quando leu as contas do Ex-Gestor, por esse motivo voto referente ao meu parecer lido agora pouco pelo Secretário desta Casa e dizer ao Ex-Prefeito que soltou a piadinha lá dentro, que o Senhor me fez na cozinha, que veio as nossas contas e está sendo julgada hoje. Quero dizer Senhor Prefeito que meu nome não está sendo julgado hoje. Nunca cheguei a assumir a sua cadeira na sua gestão, e graças a Deus não ocorreu porque a gente ver a bagunça que foi, quero deixar bem claro aos Vereadores e à população de Jaqueira que fui umas das vítimas, e que também os meus salários não foram pagos, isso não é problema eu me preocupo é com o povo, então fica aqui a minha explanação. Muito obrigado.” Na sequência o Senhor Presidente passou a cadeira para o 1º Secretário **LUÍS HENRIQUE** para fazer o uso da palavra, DIZENDO: “boa noite colegas vereadores, boa noite funcionários desta Casa, boa noite ao pessoal que nos escuta e nos ver pelas redes sociais, boa noite ao Excelentíssimo Senhor Ex-Prefeito do nosso município que muito maltratou o nosso município no ano de

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

2018, e boa noite ao Senhor por ter vindo ao julgamento de contas, boa noite ao **VEREADOR PAULO, VEREADORA LUCIA, VEREADORA LELI, VEREADOR VAL, VEREADOR LUIS HENRIQUE, VEREADOR JUNIOR, e VEREADOR GILSON e VEREADOR MANOEL.** Quando o Senhor veio aqui na tribuna eu estava ali observando a sua defesa, o senhor falou aqui que na Educação aplicou mais do que devia, o Senhor esqueceu que lá atrás em 2018, quando os professores vinham a essa Casa aqui pedir aumento de muitas e muitas vezes, paralisações, de chegar aqui com fochas, conversar com cada Vereador nesta Casa pedindo aumento; o Senhor esquece desta parte, esquece da parte que o Senhor abandonou em 2018 todas as Escolas de Zona Rural, o Senhor esquece também de mostrar o outro lado dessas contas, o Tribunal de Contas quando julga lá em Recife, eu digo direto e me permita usar o nome Diego, o que o Juiz vê, os Conselheiros veem lá em Recife são simplesmente folhas, e aqui nos papéis que não condizem com a realidade do município, a grande verdade é essa. Enquanto Vereador dessa Casa coloquei vários requerimentos, eu poderia tá aqui Senhor Ex-Prefeito com outro discurso se lá atrás em 2018 o Senhor tivesse me passado todas as informações que eu coloquei como requerimento e que foram rejeitadas lá em 2018, hoje tá contando com uma opinião minha, eu acredito que se o Senhor quisesse passar na medida do possível as informações poderia até ser diferente, mas olhando aqui a sua defesa de 2018, e coincidindo com um requerimento meu em 2018 pedindo a prestação de contas dos gastos na época da cheia. A sua defesa se limita a mostrar só uma parte, que uma parte da cheia de prestação de serviço, mais o Senhor esquece de mostrar os outros contratos da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, Infraestrutura; mostra aqui que só fez as estradas vicinais, então Excelentíssimo Ex-Prefeito gostaria aqui de informar ao Senhor que não foram aprovadas todas as suas contas. Segundo as leis que regem nosso Estado e no Brasil as contas rejeitadas e aprovas passam pela Câmara de Vereador, seja ela de Jaqueira, seja ela de Catende, Maraial, são Benedito, então

Rua José Pellegrino s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689 1162 | 3689 1144.  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

o senhor gastou mais do que podia; então aqui só se detém a folha de pagamento e a despesa com pessoal na qual o senhor deteve sua defesa, só se detém a maneira que o senhor administrou o município lá em 2018 e ainda diz mais aqui; considerando a inscrição de restos a pagar processados sem que houvesse disponibilidade recursos vinculados ou não vinculados para seus custeios. Essa parte aqui é fácil de explicar, muito fácil, a única coisa que o Senhor fez foi pegar empenhos de restos a pagar, já sabia que não tinha dinheiro e o Senhor fez uma despesa muito maior do que deveria; não fala aqui de folha de pagamento. É só um adendo da sua defesa, o Tribunal de Contas aqui detectou que foram colocadas documentos que não eram de Jaqueira e o senhor tem um escritório de advocacia que diz na sua defesa, acatada lá em parte como o próprio relatório do Tribunal de Contas diz; o senhor colocou aqui na sua defesa que não só se refere a um relatório fotográfico em 2018, o senhor colocou caçamba, PC para ajeitar as estradas, o senhor colocou patrol, a qual o município já tinha, não sei onde ela estava! O senhor contratou ela para ajeitar as estradas, o senhor contratou uma caçamba que tinha o valor que estou procurando para dizer, para ver se realmente é compatível com os valores da época, o senhor contratou segundo informações suas que está com sua assinatura e do seu advogado, e que juntou uma basculante cabine simples peso duplo total de 23 toneladas, inclusive caçamba metálica com chip e torno, então quer dizer que ela trabalhava de dia e de noite. Aqui tem um relatório com boletim de medição não assinado pelo engenheiro, só assinada pelo Secretário de obras da época e assinado também pela empresa que recebeu isso, e em nenhuma momento aqui tem um atesto do engenheiro dizendo que realmente os valores são esses, e para mim que vejo um pouco esse boletim de medição por ter visto outros em outras ocasiões, esse só tem validade se o engenheiro que era responsável pela fiscalização do município no qual era da época ele tivesse atestado o valor que tem neste boletim; o senhor contratou uma retroescavadeira no qual o município já detinha uma e o senhor contratou uma motoniveladora que também o município já detinha uma. Esse boletim de medição que já estou

Rua José Pellegrino s/n. Centro  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: [camarajaqueira1@hotmail.com](mailto:camarajaqueira1@hotmail.com)







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

com ele em mãos foi o Senhor que anexou na sua prestação de contas, de 12/09/2017 nesse mês aqui a caçamba ganhou 20 mil reais, a motoniveladora que é a patroa foi 25 mil reais, a retroescavadeira que o senhor contratou ganhou 9 mil reais e tem uma PC que é aquela grandona de esteira que ganhou 12 mil reais. Eu me refiro só no mês de setembro e tem umas fotos, o senhor deve recordar que essas fotos são suas e que não condizem verdades. O senhor colocou o único boletim de futuros, o senhor não coloca mais o boletim de medição, outro boletim de medição. Pegando aqui a palavra do vereador Júnior, pegando 1.904 e junto aqui os relatórios fotográficos o senhor não coloca em nenhum momento e em nenhuma ocasião, e nem uma foto e nem um boletim ou foto da execução de serviço ou das máquinas trabalhando, então isso aqui é só um ponto que eu peguei aqui dentro da sua prestação de contas, então colegas Vereadores eu vou acompanhar, eu não acompanho o relatório do Tribunal de Contas devido a essas falhas encontradas na prestação de contas e ainda estou excluindo a parte de 60% de funcionários que quando a gente vai olhar aqui entendeu, o senhor esquece de comentar como se sua única despesa, seu único julgamento, sua única maneira de julgar isso aqui fosse a parte de funcionários, mais o senhor escondeu esse pequenos detalhes que eu alavanquei nesse momento, então o Parecer do Tribunal de Contas não condiz com o meu ponto de vista; quando a gente diz que o julgamento das contas sai com referência das Câmaras de Vereadores, então quando se diz que foi provada outras contas, se na realidade não é essa, e no relatório fotográfico que estou pesquisando que está em minhas mãos, a única coisa que se tem aqui são fotografias de serviços não executados, serviços que estão aqui e o boletim de medição que só foi assinado pela empresa e pelo Secretário da época do seu governo, e o seu engenheiro não assinou. Eu não vou aqui dizer que o Secretário não atesta o serviço, tá atestando aqui que viu as máquinas e que as máquinas aqui se encontram no relatório fotográfico. Então portanto, fechando o meu pensamento e o meu raciocínio, eu não acompanho o relatório do Tribunal de Contas por essas razões e que aqui

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689 1162 | 3689 1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

detém. Informo também ao Presidente que está na Mesa, que bateu no sino, que o tempo é de tanto para mim como para a defesa e para o restante encerrando o meu pensamento. Desejo a todos boa noite e informo que não acompanho o relatório do Tribunal de Contas. Encerradas as discussões, foi dado início ao julgamento da Prestação de Contas do Ex-Prefeito do ano de 2018, coloco em votação o **Projeto de Resolução nº001/2023**, que opina pela aprovação das contas do Excelentíssimo Ex-Prefeito do município, e o Senhor Presidente informou aos Senhores que conforme encontra-se aqui no Regimento da Casa nós vamos proceder a votação nominal, e chamamos por conta da tabela e isso vai ser desse jeito por conta do Regimento e da Lei Orgânica do município. Aí quando a gente colocar o Projeto de Resolução a gente colocar em bloco; quem aprovar fica sentado e quem reprovar fica em pé. Se eu colocar o Projeto Resolução nº 001 ou nº 002 seria entendido juridicamente como uma única votação, então nesse sentido, para não haver dúvidas e questionamentos na frente, e os Senhores sabem que assim de dúvidas a gente não pode, o jurídico já explicou, então para não haver mais um questionamento dessa forma o jurídico mandou fazer em duas votações, para que as imagens e a ata não deixem dúvidas. Então acatando a opinião dos Vereadores vamos fazer sentado ou em pé, sem ser nominal para os dois Projetos de Resolução separados. A votação então será da seguinte forma; vamos colocar o Projeto de Resolução nº 001/2023 em votação e quem tiver a favor do Projeto de Resolução nº 001/2023, vou explicar quem aprova as contas e quem quer que por exemplo, quem quer que reprove as contas vai se levantar, e quem não quer, quer que aprove as contas do Ex-Prefeito Marivaldo Andrade vai ficar sentado e quem se levantar reprova as contas. Esse é o Projeto de Resolução nº001/2023 onde aprova as contas. Quem aprovar vai ficar sentado e quem reprovar fica em pé. Então informando aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, as dúvidas acho que foram tiradas e eu vou colocar no sentido de quem aprova as contas do Ex-Prefeito no ano de 2018 de Marivaldo Andrade permanece sentado e quem não aprovar se levante. Feitos

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.  
Jaqueira-PE.

Telefone 081 3689.1162 | 3689.1144  
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



*[Handwritten signatures in blue ink]*





os esclarecimentos, coloco **em votação** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023** que aprova as contas do Ex-Prefeito no exercício de 2018, quem aprova as contas fique sentado e quem não, se levante. O Projeto de Resolução nº 001/2023 foi empatado nos votos de 4 a 4, vou citar os votos para constar em ata: **VEREADOR LUIS HENRIQUE vota não** para aprovação; **VEREADOR MANOL MESSIAS vota sim** para aprovação; **VEREADOR VAL vota não** pela aprovação; **VEREADOR PAULO VOTA SIM** pela aprovação; **VEREADOR GILSON VOTA SIM** pela aprovação, **VEREADORA LELI VOTA NÃO** pela aprovação; **VERADOR MANDINHO** vota não pela aprovação; e **VEREADOR JÚNIOR** vota sim pela aprovação. Informo aos colegas Vereadores e quero que solicite que conste em ata que votaram nesse Projeto de Resolução nº 001/2023 8 (oito) VEREADORES e que a **VEREADORA LÚCIA**, por força regimental e em razão do parentesco com o Ex-Prefeito responsável pelas contas em apreciação, não tem direito a votar de acordo com a lei e com o Regimento desta Casa, então fica a seguinte votação: **VEREADOR LUIS HENRIQUE NÃO; VEREDOR MANOEL MESSIAS SIM; VEREADOR VAL NÃO; VEREADOR PAULO SIM; VEREADOR GILSON SIM; VEREADORA LELI NÃO; VEREADOR MANDINHO NÃO; e VEREADOR JÚNIOR SIM.** Então o resultado da eleição é 4 (quatro) votos favoráveis à aprovação e 4 (quatro) votos contrários à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2023, com registro de 1 (um) impedimento por força regimental da vereadora Lúcia Figueira. Ato contínuo, coloco **em votação** o **Projeto de Resolução nº 002/2023**, que rejeita as Contas do Ex-Prefeito no exercício de 2018. Seguindo a votação, quem vota pela reprovação das contas do Ex-Prefeito do ano de 2018 fica sentado e quem vota sim pela aprovação fica em pé. Então colocando o Projeto de Resolução nº 002/2023, que opina pela reprovação das contas de 2018 do Ex-Prefeito do município de Jaqueira colocando em votação; quem reprova se levante, quem não fique sentado. Ao final da votação apurou-se que o Projeto de Resolução nº002/2023 obteve 4



*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Manoel Messias, Gilson, and others.]*



(quatro) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Os votos foram registrados da seguinte forma: **VEREADOR MANDINHO** VOTA SIM pela reprovação; **VEREADOR LUIS HENRIQUE** VOTA SIM; **VEREADOR MANOEL** VOTA NÃO; **VEREADOR JÚNIOR** VOTA NÃO; **VEREADOR VAL** VOTOU SIM; **VEREADOR PAULO** VOTA NÃO; **VEREADOR GILSON** VOTA NÃO; e **VEREADORA LELI** VOTA SIM. Mais uma vez, por se tratar do Projeto de Resolução nº002/2023 que opina pela reprovação das contas do Ex-Prefeito Marivaldo Andrade, registrar por força regimental que em razão do parentesco da Vereadora Lúcia que ela não vota. Então o resultado da eleição, para a votação do Projeto de Resolução nº 002/2023, é de 4 (quatro) votos a favor e 4 (quatro) votos contrários à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2023, com registro de 1 (um) impedimento por força regimental da vereadora Lúcia Figueira. Na sequência o Presidente solicitou que o resultado da votação afeta ao julgamento político-administrativo relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Jaqueira no exercício 2018 fosse detalhado na ata, com o registro final de 04 (quatro) votos pela Aprovação das Contas e de 04 (quatro) votos pela Rejeição das Contas, portanto, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Informo aos colegas Vereadores que a partir da quinta-feira próxima as reuniões serão ordinárias e normais, comunicando também à população que hoje não foram discutidas requerimentos por conta do julgamento das contas, e há vedação regimental para tanto dando conta da impossibilidade de discutir outra matéria que não fosse o julgamento das contas do Ex-Prefeito. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima sessão ordinária ocorrerá no próximo dia 27 de abril do ano em curso (27/04/2023), às 15:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, Vereador Luís Henrique da Silva Barros – 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos





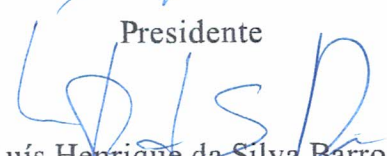


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2023.

  
Armando Barros de Oliveira

Presidente

  
Luís Henrique da Silva Barros

1º Secretário

  
Erivaldo Manoel da Silva

2ª Secretário

  
Gilson João da Silva

Vereador

  
Maria Lúcia Silva Figueira

Vereadora

  
Paulo Francisco da Silva

Vereador

  
Manoel Messias da Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

*João Bosco F. de Silva Júnior*  
João Bosco Francisco da Silva Júnior

Vereador

*Leliana Viana Ferreira da Silva*  
Leliana Viana Ferreira da Silva

Vereadora

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230523085827.pdf>  
assinado por: idUser 207